

-----ATA N.º22-----

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais.

- Período de antes da ordem do dia.

Neste período foram presentes os seguintes documentos não sujeitos a deliberação por parte deste executivo mas com relevante importância para a Freguesia:

- Ofício da CCDRALgarve informando da intenção de, em parceria com o INA, promover ações de formação com o objetivo de reforçar as competências dos trabalhadores da Função Pública. Para tal envia esta entidade um Quadro em anexo a fim de se aferir as necessidades de formação nos Organismos. Iremos proceder em conformidade.

- Um e-mail de "ASC – Grupo Campos" empresa que construiu o edifício Sede da Junta de Freguesia, no qual informa da pretensão de se deslocar a estas instalações para efetuar as reparações na estrutura do edifício conforme havíamos solicitado atempadamente.

Nada de mais significativo houve a registar.

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia:

1 – Aprovação da ata da reunião anterior.

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade.

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 04/11/2014 a 17/11/2014 assim como as ordens de pagamento do mesmo período.

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria.

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo:

- Operações Orçamentais – 204.134,72€ (duzentos e quatro mil, cento e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos).

- Operações de Tesouraria – 11.604,74€ (onze mil, seiscentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).

- Saldo em Numerário – 49,01€ (quarenta e nove euros e um cêntimo).

4 – Análise e discussão do Auto de Medição n.º1 e único, referente à Obra de "Ampliação da Casa n.º9 no Bairro Graças a Deus" a cargo da empresa J.G. Benedito Lda".

Foi analisado o auto de medição supra referido, o qual de acordo com a apreciação da fiscal da

Câmara Municipal designada para a Obra e do senhor Presidente da Junta de Freguesia, verificado no próprio local da obra, está conforme os trabalhos efetuados. Este auto no valor de 6.793,87€ (seis mil, setecentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos) irá se liquidado logo que seja apresentada a respetiva fatura. -----

5 – Análise a aprovação do Auto de Receção Definitiva da obra "Construção de Ossários" a cargo da empresa SCR, Lda. -----

Findo o prazo determinado por contrato com a empresa supra referida e porque nesta obra se verifica que foram cumpridos todos os requisitos e a respetiva construção não regista qualquer anomalia, foi deliberado por unanimidade libertar a verba caucionada no valor de 486,99€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e noventa e nove cêntimos) a favor da empresa construtora. -----

6 – Análise e aprovação do orçamento da empresa "Camilo Viegas de Bito" referente ao fornecimento de dois armários de cozinha para duas casas do Bairro Graças a Deus". -----

Foi analisado o orçamento supra referido destinado às cozinhas do Bairro nomeadamente as casas números 7 e 8 nas quais estão decorrendo obras de beneficiação. O valor total do orçamento é de 520,00€ (quinhentos e vinte euros) ao qual acresce a taxa do IVA em vigor. Foi aprovado este orçamento por unanimidade pois o valor apresentado está dentro dos valores praticados no mercado atual. -----

7 – Análise do parecer da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel sobre o projeto de construção do Jazigo apresentado por "Francisco José Mendonça de Sousa Carrusca". -----

Após apreciação da análise efetuada pela Câmara Municipal sobre o projeto supra referido e atendendo que esta entidade é que está capacitada através dos seus técnicos para avaliar o mesmo, consideramos que reúne condições para se iniciar a respetiva obra. Deverá de imediato o requerente ser informado da permissão para iniciar a Obra. -----

8 – Análise e deliberação sobre o auto de audição da contraordenação de canídeo em nome de (. . .) , -----

- Após análise das declarações proferidas pela inquirida, as quais suscitaram algumas dúvidas, entendeu o senhor Presidente atempadamente consultar o soldado da GNR atuante para melhor esclarecimento. Após a auscultação do militar referido, este confirma as declarações da inquirida, a qual afirma não ser proprietária do canídeo julgando-o perdido ou abandonado tendo-o acolhido apenas para o alimentar. Fazendo fé nas declarações proferidas deliberou este executivo não aplicar qualquer coima, levando também em consideração o fato da senhora (. . .) informado que o canídeo já não se encontrava no local, ao que se julga ter encontrado o verdadeiro dono. ---

9 – Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros. -----

Foram analisados os pedidos de isenção de taxa para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros em nome de (. . .) , (. . .)

, (. . .) , (. . .)
(. . .) e (. . .) , os quais para o fim a que se destinam e dada a insuficiência económica dos requerentes ficam isentos ao abrigo da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião de 19/05/2014. -----

10 - Análise aos pedidos de subsídios efetuados pelo Clube Desportivo e Cultural de Machados e CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel. -----
Foram analisados os pedidos supra referidos e tal como estava deliberado no Orçamento do corrente ano, irão ser destinadas a estas duas associações as seguintes verbas: Clube Desportivo e Cultural de Machados - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel - 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). Irão ser estas verbas disponibilizadas de imediato. -----

11 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

Tal como tem vindo a ser estudado por este executivo a implantação de lápides (cabeceiras) nas pedras dos covais, foi deliberado por unanimidade tal como constará na alteração do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia, que as lápides a colocar terão medidas definidas mas que os modelos embora não sejam definidos não poderão fugir ao padrão que se tem vindo a implementar nos Covais Privativos Duplos, já que as medidas impostas são semelhantes às então colocadas. Outras obrigações estão contempladas na alteração ao Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim *Teresa da Gaspar*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----

Jupp
Helio Sousa Junior